

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 0015/2026 - IPMB.

PROCESSO: nº 022026003- IPMB;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-IPMB.

ART. 74, INCISO III, “E” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ANÁLISE DE MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ATUAÇÃO CONTENCIOSA, ANÁLISE JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REPRESENTAR JURIDICAMENTE O INSTITUTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.

O Procedimento de licitação em tela é fundamentado no artigo 74, inciso III, “C” da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando as prerrogativas inerentes ao Controle Interno, procede-se com a análise do Processo nº. **022026003- IPMB**; Inexigibilidade de licitação nº 003/2026-IPMB, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

Com fundamento no dispositivo legal supramencionado, reconhecendo a necessidade do serviço, justifica-se a contratação da pessoa física o Sr. Raimundo Lira de Farias, inscrito no CPF nº 376.925.932-72.

Conforme a fundamentação legal, os autos foram alimentados com documentos que dão alinhamento previsto, fazendo -se necessários a presença dos requisitos previstos no artigo 74, inciso III, “C” da Lei Federal 14.133/2021.

Por tudo o que dos autos consta, bem como pelas razões expostas acima e a fundamentação na Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos documentos constantes no Processo analisado opina-se pela conformidade ao contrato nº 003.2026/IPMB, cujo valor mensal dos serviços é de R\$ 7.720,00(sete mil setecentos e vinte reais) e valor global é de 61.720,00(sessenta e um mil setecentos e vinte reais), contratação dos serviços por oito meses consecutivos.

Opinamos favoravelmente pela CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ANÁLISE DE MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES

**JURIDICOS EM PROCESSOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E
DEMAIS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, ATUAÇÃO CONTENCIOSA,
ANALISE JURIDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REPRESENTAR
JURIDICAMENTE O INSTITUTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-
PA.**

Estando o Processo apto, opinamos favoravelmente.

Baião-PA, 04 de maio de 2026.

NURYA REGINA GOMES DA SILVA
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2026-IPMB